



PORTARIA SEMPLA Nº 005/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ELTON NOGUEIRA DIAS

MATRICULA 2811

Período Aquisitivo: 17/04/2023 A 16/04/2024

Período Das Férias: 02/05/2024 A 31/05/2024 -30 Dias - Portaria SEMPLA Nº 003/2024

Período De Interrupção: 28/05/2024 A 31/05/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 19470/2024 – Memorando 116/2024 SEMPLA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2024.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390038003300320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 05/06/2024 10:30

Checksum: **EB9FA299015601D11DF4E7926E1BD899A63DE059618D43B838C38D98B83FCEA2**

